



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022, de 31 de Maio de 2022.

Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Municípios do Paraná – AMP, sob o número 2.529a, em 01 de Junho de 2022, Página 01.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2022), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 (TRÊS) FOLHAS (COMPONDO-SE CAPA+DECRETO+PUBLICAÇÃO)

Autor: MESA DIRETORA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

Autor: MESA DIRETORA.

Autoriza o Prefeito Senhor Walter Volpato, a licenciar-se do cargo por motivos de saúde, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, autorizado o Prefeito Senhor Walter Volpato, licenciar-se do cargo por motivos de saúde, no período de **27/05/2022 a 10/06/2022**, atendendo solicitação do mesmo através do Ofício nº 1.141/2022, de 27/05/2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de maio de 2022.

Plenário Adércio Marques da Silva 31 dias do mês de Maio de 2022.

EUNILDO
ZANCHIM:0
2349186911

Assinado de forma
digital por EUNILDO
ZANCHIM:02349186911
Dados: 2022.05.31
13:57:10 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da CMS
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

Autor: MESA DIRETORA.

Autoriza o Prefeito Senhor Walter Volpato, a licenciar-se do cargo por motivos de saúde, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, autorizado o Prefeito Senhor Walter Volpato, licenciar-se do cargo por motivos de saúde, no período de **27/05/2022 a 10/06/2022**, atendendo solicitação do mesmo através do Ofício nº 1.141/2022, de 27/05/2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de maio de 2022.

Plenário Adércio Marques da Silva 31 dias do mês de Maio de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da CMS

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:EE9B1D70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2022. Edição 2529a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>